

Jairo Ribeiro



FORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO IX Nº 1988 16 PÁGINAS CAMPO GRANDE-MS., QUARTA FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1987.

CZ\$ 1,00

Parte I

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3.961 DE 20 DE JANEIRO DE 1987

Dispõe sobre o Quadro Provisório do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, previsto na Lei nº 661, de 10 de julho de 1986, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 19 e §§ 2º e 3º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986 e o disposto no artigo 5º e §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.864, de 12 de dezembro de 1986.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído na forma da relação nominal anexa, o Quadro Provisório do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MS, Autarquia vinculada à Secretaria de Segurança Pública, de que trata o artigo 1º e §§ 2º e 3º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986.

Art. 2º - Os funcionários integrantes do Quadro Provisório são os incluídos no Quadro de Pessoal da Autarquia, na forma prevista no artigo 164 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1981, bem como os admitidos no aludido Quadro de Pessoal, com base no artigo 14 desse mesmo Decreto.

Art. 3º - O servidor compreendido no artigo anterior, cujo nome tenha sido omitido, grafado errado ou figurado na relação nominal em situação diversa da realmente existente em 18 de julho de 1986, poderá requerer ao Secretário de Estado de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, a correção do erro.

Art. 4º - O presente Decreto não restabelece vínculo de ex-servidor dispensado, demitido ou aposentado antes ou depois de 18 de julho de 1986, nem homologa situação considerada nula, irregular, ilegal ou contrária a norma regulamentar vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de janeiro de 1987

RANER TEBEZ
Governador

SINVAL MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Administração

SSP - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES
PERÍODO: 01 DE JANEIRO DE 1.979 A 31 DE DEZEMBRO DE 1.981

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA

CLASSE A REFERÊNCIA: 122

JAIRO GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CLASSE A REFERÊNCIA: 122

ADEMAR DOS REIS
BENITO CRISTALDO
GISELDA OLIVEIRA FILGUEIRAS
INÊS PEREIRA ESTEVES
MARISA DE SOUZA MOREL
MERCIDES PAULA DOS SANTOS
SÔNIA MARTINS DIAS
VERALÚCIA DE PAULA
ZENI FERREIRA BARBOSA PANDOLFO

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR

CLASSE A RE.ERÊNCIA: 122

JOÃO EVALDO MORAES

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRADOR DE EMPRESA

CLASSE A REFERÊNCIA: 122

JULIETA LEIKO NAKAYA MORI
JUSSARA SOARES FIGUEIREDO TEIXEIRA

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE REGISTRO DE VEÍCULOS E CONDUTORES

CLASSE A REFERÊNCIA: 122

JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS

S U M Á R I O

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decreto.....		01
Secretaria de Estado.....		06
Administração Indireta.....		12
Órgãos Federais.....		14
Boletim de Pessoal.....		15
PART II	PODER LEGISLATIVO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADE	
Prefeitura da Capital.....		16
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....		16

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

CLASSE A REFERÊNCIA: 120

ELEUSE ÁDAMO DA COSTA LEITE SILVA

MARIA DE FÁTIMA VALADARES

MARIA SOLANGE FÉLIX PEREIRA

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSE A REFERÊNCIA: 120

ALDA REGINA GALANDO TORRES

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE DE REGISTRO DE VEÍCULOS E CONDUTORES

CLASSE A REFERÊNCIA: 115

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO

APARECIDO JOSÉ DA SILVA

CELSO ALVES

CLAUDIO DA SILVA MACHADO

CLEONICE DE FÁTIMA FONTOURA MENDONÇA

DJALMA FAVA

FRANCISCA DOS SANTOS DUARTE

GENY DA COSTA CAMBARA

GILSON JOSÉ PORTES DA SILVEIRA

GUILHERME MARCONI CIMATTI

ILDA RAMOS

INÁCIO CATARINO MONTEIRO

JAIR CASTILHO MARTINS

JOCYL DE ARRUDA

JORGE COSTA MACHADO

JOSÉ LADÁRIO PARDO SANCHES

LINA ALVES DE ARRUDA

LUIS GONÇALVES RIBEIRO

LUIZ MÁRIO LOPES

MARCOS ANTONIO THEODORO DE OLIVEIRA

MARIA AUXILIADORA DAS GRAÇAS E SOUZA

MARIA NEUZA RIBEIRO VIEGAS

MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS

MARIA TORRES DE BRITO

MARILDA LEITE DA SILVA SOUZA

MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS

OSVALDO RAIMUNDO DOS REIS

RONAM PINHEIRO DA SILVA

SANDRA MARA FERREIRA AJALA

SIDNEI GROTE CHAVES

SOADE ALE DE SOUZA

TEREZINHA GONÇALVES DE ARRUDA SILVA

VALDOMIRO DA SILVA NETO

WILSON DE CAMPOS

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS

CLASSE A REFERÊNCIA: 115

PAULO SÉRGIO DO REGO E SILVA

Estado de Mato Grosso do Sul

GOVERNADOR	RAÍEZ TEDET
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	CLEIO LUIZ MENDONÇA
Chefe da Casa Militar	SILVIO FERREIRA DA SILVA
Auditor Geral do Estado	GILBERTO CUNHA RASTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JANDENIO JOSÉ GUEDES
Secretário de Estado de Fazenda	VILLAGO FRANKO CAICADO
Secretário de Estado de Administração	SINVAL MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Secretário de Estado de Segurança Pública	IRUI DE OLIVEIRA LUIZ
Secretário de Estado de Saúde	JOSÉ JOÃO CHACIA
Secretário de Estado de Educação	IDEIOR MACHADO
Secretário de Estado de Desenv. da Cultura e do Desporto	ROBERTO NITIO HARADA
Secretário de Estado de Trabalho	ICITOR MIRANDA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Obras Públicas	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	ERLANDO SALDANHA MONEIRA
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	JOSE RIBEIRO SOARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente	ADEL COSTA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Estado	OSVALDO VIEIRA ANDRADE
Procurador Geral da Justiça	
Representante do Estado no Distrito Federal	COARACI NOGUEIRA DE CASTILHO
Ajudante de Ordens do Governador	

Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul

C.G.C/M.F. nº 15.461.627/0001-17

Diretor Presidente:
SINVAL MARTINS DE ARAÚJODiretor de Adm. e Finanças:
LAERTE DE AVILAParque dos Poderes, Bloco 1, Ala D - Tel. (067) 302-9649
79.100 - Campo Grande-MS

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente na IOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas seqüencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da IOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:
- Parque dos Poderes, Bloco 1, Ala "D" - das 12:00 às 18:00 horas
- Rua Cândido Mariano, nº 2019 - das 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheques COMPROVADO, de qualquer banco, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interior e outros Estados: devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Texto por compor(cm/col) Cr\$ 20,00
 Texto composto(cm/col) Cr\$ 13,00
 Editais Judiciais(cm/col) Cr\$ 13,00
 Valor mínimo de publicação Cr\$ 50,00

OBS: - Os originais devem ter
 15 cm de largura no
 seu texto original.

Preço de assinaturas e de exemplar:

Assinatura com remessa postal Cr\$ 150,00
 Assinatura (retirada na IOSUL) Cr\$ 110,00
 Exemplar atrasado Cr\$ 1,50
 Exemplar do dia Cr\$ 1,00
 Remessa de exemplar avulso (por exemplar) Cr\$ 0,40

OBS: - 1) As assinaturas têm validade por seis meses;

2) A IOSUL não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas, que somente poderão ser tomadas em sua agência;

3) A IOSUL não faz revisão quanto ao conteúdo e/ou seqüência de páginas das matérias que recebe para publicar no Diário Oficial, que são paginadas da mesma forma que lhe são apresentadas.

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

CLASSE A REFERÊNCIA: 114

MIRIAN PADILHA LEAL LACERDA
NELSON RAMOS

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM

CLASSE A REFERÊNCIA: 114

REGINA ARAKAKI

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL: DESENHISTA

CLASSE A REFERÊNCIA: 114

MÁRIO EDISON CARDOSO MENDONÇA

GRUPO: APOIO ADMINISTRATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSE A REFERÊNCIA: 114

ANTONIA ISABEL DOS SANTOS
 ANTONIO MÁRIO DE OLIVEIRA
 CARLOS AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA
 EDISON SALLES FILHO
 ELIDA BARBOSA JARCEM
 GENTILIA ALVES
 HEDYLAMAR MIEKO MIYAMOTO LUNA
 HELENA MARIA DA COSTA ALVES
 IRANI GODOI JEREMIAS
 ISMAEL CABANHA JÚNIOR
 IVO LEMES SERRA
 JOSINA LOPES LIMA
 KATYA MARIA ARGUELLO DE MELDAU LEMOS
 LUIS SERGIO SANTANA DE ARAUJO
 MANUEL NELITO DE SOUSA
 MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
 MARIA OLIVIA DE QUEIROZ
 MARIA ROSA DE ALMEIDA
 MARILDA ABADIA LEITE
 SANDRA REGINA VERA CELESTINO
 SANDRO FLÁVIO CAVALHEIRO PUCHETA
SUZETI CORREIA SANCHES LLORIS

GRUPO: APOIO ADMINISTRATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE REGISTRO DE VEÍCULOS E CONDUTORES

CLASSE A REFERÊNCIA: 109

DAVI SARAIVA DE MORAES
 ELZA CORREA CABRAL
 GONÇALVES DIAS
 JOANA UBALDA PEREIRA DE SANT'ANA
 JOSÉ PEREIRA BORGES
 LUIZ OTÁVIO PINHEIRO MAIA
 MARIA CRISTINA MATOSI
 OLGA CANHETE FALLEIROS
 RAFAEL MONTANIA

RUI BARBOSA DE SOUZA

TEREZA BORBA DUARTE

WALDELIRIO MEIRELES DE SOUZA

GRUPO: APOIO ADMINISTRATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSE A REFERÊNCIA: 108

ANTONIETA MARQUES DE ARRUDA
 BRAZILINO MIRANDA LEITE
 CÉLIA REGINA SEIXAS
VALDIR ALCÂNTARA

GRUPO: APOIO ADMINISTRATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE CARPINTARIA

CLASSE A REFERÊNCIA: 109

EDSON SOARES DA COSTA
 JULIO BARREIRO
SEBASTIÃO TEODORO DE QUEIROZ

GRUPO: TRANSPORTES OFICIAIS

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

CLASSE A REFERÊNCIA: 107

CECÍLIO AIRTON DA SILVA
 JOSÉ PAULINO ALVES
 OLAVO PAULINO
 PIO DE ARAÚJO FILHO
SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA DA SILVA

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CLASSE A REFERÊNCIA: 103

JACI BISPO DA CRUZ

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE COPA E COZINHA

CLASSE A REFERÊNCIA: 103

DIVA TEODORO DA SILVA MONTANIA
ELMA DOS SANTOS NUNES

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL: VIGIA

CLASSE A REFERÊNCIA: 106

BENEDITO REIS COSTA
 EZEQUIAS ARAUJO LIMA
 JOSÉ SIMÃO DA SILVA
 WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS

SEP - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES
 PERÍODO: 01 DE JANEIRO DE 1.982 A 18 DE JUNHO DE 1.986.

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CLASSE A REFERÊNCIA: 122

CARLA MARIA RODRIGUES PEREIRA MEVES
 EDILEUZA FERREIRA GONÇALVES
 INÊS PEREZ DE MELLO
 ROGÉRIA DOS ANJOS SAMPAIO

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR

CLASSE A REFERÊNCIA: 122

GERALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRADOR DE EMPRESA

CLASSE A REFERÊNCIA: 122

DEJANIRA MACHADO RECALDE

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ARQUITETO

CLASSE A REFERÊNCIA: 122

PAYEZ JOSÉ RIZK

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA

CLASSE A REFERÊNCIA: 122

IASSY DA SILVA FÉLIX
 MARLENE DE OLIVEIRA CUNHA GREGOL

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ADVOGADO

CLASSE A REFERÊNCIA: 122

ELZA COSTA LIMA BRANDÃO
 MARCELO FLORES ACOSTA
 MAURO ARMOA GOMES
 ZAKARIA MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

CLASSE A REFERÊNCIA: 120

FÁTIMA APARECIDA PERES MANSANO
 MARINA APARECIDA DE SOUZA GUERCHI
 ROSELI MARLA GIORDANO SANTOS
 VÂNIA PEREIRA DA SILVA
 VERA NEIDE ARAUJO DA SILVA

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO

CLASSE A REFERÊNCIA: 117

FÁTIMA MARIA MENDES MEDEIROS
 JAMES CAMARA DE ANDRADE
 ROGÉLIO CAÇAL CAMINHA NETO
 VERA LÚCIA FONTALVA RAPOSO

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE DE REGISTRO DE VEÍCULOS E CONDUTORES

CLASSE A REFERÊNCIA: 115

ADÃO XAVIER NOGUEIRA
 ADÉRCIO APARECIDO QUEIROZ
 ADMAR FLORES MALHADA
 ALDEÍDES AMÉRICO VIEIRA FERREIRA
 ALVARO CAETANO MARTINS
 ANTONIO DOMINGOS CARVALHO FILHO
 ARMANDO JORGE DE SOUZA
 ASTI MICHELSON
 CARLOS ALBERTO PEREIRA PERALTA

CARLOS CHADID

DARCI DA CRUZ CORREA
 DILVA TEREZINHA ANGELO
 DIOIRANDE GARCIA DE FREITAS
 EDSON BATISTA FRANÇA
 ELIAS PEREIRA DE LIMA
 ELIO ALBUQUERQUE FRANCO
 EUPRÁSIO OJEDA
 FRANCOLINO JOSÉ DE LIMA
 GERISINO RODRIGUES ALVES
 GILMAR ROQUE DONIN
 ILACI INEIDA SCHWANTES
 IZA MARIA RIBEIRO COELHO
 JANIRA CÂCERES SILVEIRA MARTINS
 JOSÉ APARECIDO BRAZ
 JUSSARA SIMONE MARTINS
 LUIZ BARBOSA
 LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS
 MÁRCIO ALBUQUERQUE
 NADER SALUM
 NELI BERNO
 NIDES TEREZINHA FAQUES DE MOURA
 NIVALDO ALVES GARCIA
 NIVALDO RONCHESSEL
 PALIMÉRCIO LEITE ALVES
 PAULO HENRIQUE MAGALHÃES
 RAIMUNDO CAETANO GOMES
 ROBERTO GERALDO SANCHES
 SEBASTIÃO RIBEIRO INÁCIO DE LIMA
 SEBASTIÃO SIQUEIRA BISPO
 SELMA DE SOUZA
 SIMONY REGINA GODOY
 WALTER MARIANO DE LIMA

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

CLASSE A REFERÊNCIA: 115

CARLOS MILTON ALMEIDA MATTOSO

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS

CLASSE A REFERÊNCIA: 115

ALTAIR ALMEIDA DA COSTA

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

CLASSE A REFERÊNCIA: 114

FERNANDO TOMASSINI PLEUTIN
 JOSÉ LEITE DA SILVA SOBRINHO
 SADI LUIZ GIORDANI

GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM

CLASSE A REFERÊNCIA: 114

ENIR MORAES PAIVA
 JANE NAKASONE

GRUPO: APOIO ADMINISTRATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSE A REFERÊNCIA: 114

ALFREDO CÉSAR ALVES DE GOUVEA
 ANGELA MARIA CAMARGO MARIUSSO
 ANTONIO EDUARDO NUNES RONDÃO
 ARLETE PANIAGUA DE OLIVEIRA
 AURÉLIA VILALBA URQUIZA
 BEATRIZ PEREZ DE MELLO
 BLANCA ELENA CÂCERES ARÉVALO MENDONÇA
 CARLOS ALBERTO BUENO DE OLIVEIRA
 CELSO MATOGROSSO PEREIRA
 CELSO SERAFIM DE SOUZA
 CLAUDÉLIA ALVES MATA
 CLODOIR FERNANDES VARGAS
 CLOVIS ALVES DE SOUZA
 EDGAR PEREIRA ALVES
 ELYANE KADUR DENIZ
 ELIZIR FERREIRA LINO LOPES
 ELZA MARIA CARNEIRO BARREIROS
 ESCOLÁSTICA MACHADO DOS SANTOS
 EUSÉLIO TONHÁ ALVES
 HAROLDO PICOLLI
 HEITOR ANTÔNIO DOMINGUES

IDALINA DA SILVA RIBEIRO
 IVONETE MARIA DA ROCHA
 JOSÉ ANDRÉ DE ANDRADE DUARTE
 JOSÉ EDSON GONÇALVES FREIRES
 JURACY TEIXEIRA
 LUCIMARA DE CARVALHO
 LUCIMARA FERREIRA REZENDE
 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
 MARA ELIANE BARBOSA FREITAS
 MARIA DAS GRAÇAS FREITAS
 MARIA DO CARMO JUNQUEIRA LIMA
 MARIA MADALENA TEODORO PINHEIRO
 MARIA NILMA RODRIGUES TAVEIRA
 MARIA PEREIRA ESTEVES PASSOS
 MARINO PINTO DA SILVA JÚNIOR
 MARLENE DA SILVA FIALHO
 MILTON DA SILVEIRA LIMA
 MOACIR COELHO
 NEURACI APARECIDA DE MORAES
 NEUSA APARECIDA PERASSOLI PINHEIRO
 NORMA SUELI PATRICIO SABINO
 PAULO ROBERTO PARAGUASSU
 PEDRO GUERREIRO
 REGINALDO PEREIRA PERALTA
 RICARDO RONI NUNES RIBEIRO
 RONALDO ESQUIEL DOS SANTOS
 SANDRA HELENA ARACÃO MIRANDA
 SEBASTIÃO BEZERRA DE OLIVEIRA
 SIDNEY FORONI
 SILVIO ANGELO DA SILVA
 SILVIO PORTES DA SILVEIRA
 SIRLEI IZABEL DE FREITAS
 SOLÂNIA JACOBSON NOGUEIRA DE SOUZA
 STELLA MALTA FREIRE
 TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 VANILDA PEREIRA BEJARANO
 WANDERLUIZ RIBAS ESPINDOLA
 WILSON XAVIER PAIVA

GRUPO: APOIO ADMINISTRATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: DIGITADOR

CLASSE A

REFERÊNCIA: 112

AGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
 ARANCIBIO DA SILVA
 CARLOS AUGUSTO CAMARGO E SOUZA
 GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
 IARA DA PONSECA MORAES
 LUIZ CARLOS ROZAURO
 MIGUEL ROMERO ROCHA
 NIVALDO FERNANDES MOREIRA
 RACHEL BELMONTE DE BARROS GODOY
 ROBERTO JOSÉ JOAQUIM

GRUPO: APOIO ADMINISTRATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE REGISTRO DE VEÍCULOS E CONDUTORES

CLASSE A

REFERÊNCIA: 109

ADHEMAR PEREIRA
 ALTINOR BORGES FAVA
 ANTONIO ROBERTO SOUZA DOS REIS
 APARECIDO DIAS DUARTE
 AURELIANO DIAS PRIETO
 CACILDO DA CRUZ
 CLEUSA LEONEL DOS SANTOS
 CONSTÂNCIO BALBUENA FILHO
 DEOBALDO GARCIA NANTES JÚNIOR
 DOROTÉIA RIBEIRO VAZ
 ELOISE MARIA DA COSTA LEITE STEIN
 ENIO VICENTE DE ALMEIDA
 ERMGARD WALDOW
 GERSON ADÃO PEREIRA
 GISLAINE FERNANDES DE ARAÚJO
 HENRIQUE JOSÉ FERNANDES
 HILTON AMARAL
 ILDOMAR TORQUATO RIBEIRO
 JOSÉ ADAUTO ROMANA DE MATOS
 JOSÉLIA APARECIDA DOS SANTOS
 JURANDIR MESSIAS DE ANDRADE
 LEONIR MENDES
 LÚCIA HELENA PEIXOTO FRANCHINI
 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
 LUIZ MARCULINO DA SILVA
 MARCOS JOSÉ PINTO
 MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA
 MARIA APARECIDA GUIRADO GIMENES
 MARIA DAS GRAÇAS E CRUZ
 MARIA EUNICE COELHO DE ALENCAR
 NAIRA INÁCIO SALIBA MORAES
 NAZAU CARVALHO GONÇALVES
 ORIVALDO ROCHA MENGUAL

PAULO DOS SANTOS CRUZ
 PAULO ROBERTO BRANDÃO COELHO
 PEDRO PINHEIRO TORRES
 RAMÃO DOS SANTOS FERNANDES
 RICARDO GRANDE DA CUNHA
 RUTH BAPTISTA SORENSSEN
 VALDEMI MUNIZ BARRETO
 VALDIR RAMOS NOGUEIRA
 VILFRIDO PANIAGUA
 WELTON PEREIRA BORGES
 WILLIAN CESAR DINIZ

GRUPO: APOIO ADMINISTRATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSE A

REFERÊNCIA: 108

ADNILSON DA COSTA PINHEIRO
 ANA LÚCIA CASSANO MONTEIRO
 AUGUSTO DE PAULA MEDEIROS
 CELSO RIBEIRO LOPES
 CLAUDETE FERREIRA DE OLIVEIRA
 CRISTIANE INÊS DE LIMA
 ELPIDIO VARGAS DE MARAFIGO
 GUILHERME LOUBET VIEIRA
 JEFFERSON JOSÉ RAHAL
 JOSÉ GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA
 JOSÉ RENE VAZ
 JUDITH TENÓRIO LUNA
 LILIAN ROSA LOUBET
 MANOEL MALAQUIAS DO PRADO
 MARIA CELIA SARAIVA NUNES
 MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA
 MARLI FREITAS COUTINHO
 MIGUELA RODRIGUES
 NEIDE DE FÁTIMA SARTOR NORONHA
 NELSON LOPES DA MOTTA
 NINFA RECALDE BRACHINI
 RAYMUNDO SOARES
 RICARDO ASSAD ARGUELLO
 SEBASTIÃO DE SOUZA QUEIROZ
 VALDOMIRO GONÇALVES DO NASCIMENTO

GRUPO: APOIO ADMINISTRATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

CLASSE A

REFERÊNCIA: 109

NELSON CORRÊA TOSTA

GRUPO: TRANSPORTES OFICIAIS

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

CLASSE A

REFERÊNCIA: 107

ADENIR OLÍMPIO DOS SANTOS
 ALFREDO HENRIQUE WUNDERLICH
 JAIME CORREA TEIXEIRA
 JOSNEI FERREIRA DA CUNHA
 MARCO ANTONIO PEREIRA MENDES
 RAMÃO LOPES BARBOSA
 RONALDO MIYASHIRO

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CLASSE A

REFERÊNCIA: 103

AMBROSINA FRANÇA ZALAZAR
 APARECIDA DAS GRAÇAS DE FREITAS
 CATARINA DE CAMPOS ARRUDA
 CONSTÂNCIA DE FRANÇA DOS SANTOS
 EDGUIMAR MARTINEZ DA SILVA
 ELIZABETE DA SILVA FEITOSA
 ELIZABETH CABRAL DE SOUZA
 EMILIA DA SILVA SANTOS
 ERONIDES VIEIRA DOS SANTOS
 IZALTINO CUENGA
 MARIA IZABEL SANGES
 MARILDA DE ALMEIDA PINTO
 ROMÃO FERNANDES DA SILVA
 ROMILDA RODRIGUES FERREIRA

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTÍNUO

CLASSE A

REFERÊNCIA: 103

DELMA MACHADO FERREIRA
 LÁZARA DIVINA SOARES
 MARIA APARECIDA DA SILVA VILHARVA
 VANI PEREIRA DE SOUZA

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES**CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA****CLASSE A**

REFERÊNCIA: 106

NEWTON SÁVIO DE SOUZA FERREIRA
NOÊMIA RODRIGUES DA SILVA**GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES****CATEGORIA FUNCIONAL: VIGIA****CLASSE A**

REFERÊNCIA: 106

ARLINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
EUCLIDES FERREIRA ECHEVERRIA
FRANCISCO DOS REIS
GABRIEL CORRÊA
LUIZ FERNANDES DA SILVA
MÁRIO DE MELO VEIZ
MIGUEL FERREIRA DA SILVA
RAMIRO PEREIRA DA SILVA
ROBERTO LIMA ZALAZAR**GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES****CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS****CLASSE A**

REFERÊNCIA: 104

ANTONIO FERREIRA DE LIMA
AURORA GONÇALVES FERREIRA
CASTORINA AGUIRRE DIAS
DAITOR FAGUNDES
DILMA CELAMIR CUNHA SOUZA
DORA ROA
GEOVANI TIMÓTEO DOS SANTOS
JOSÉ ANTONIO DA SILVA
LUCIMAR ALMEIDA DA SILVA
MARIA CAROLINA DE MORAIS SOUZA
MARIA INÊS DE OLIVEIRA SOUZA
NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
ROMILDO MENDONÇA
VILMA MARTHA NOGUEIRA RODRIGUESREPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 20.01.87, às pgs. 2.**ANEXO**

(Art. 1º do Dec. nº 3.955, de 19 de janeiro de 1987)

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	CÓDIGO	REAJUSTAMENTO		
		DE Czf.	Para Czf.	%
Técnico de Nível Superior	FTC-NS	8.738,68	10.311,64	18
Técnico de Contabilidade	FTC-TC	2.979,62	3.724,53	25
Assistente de Administração	FTC-AA	2.979,62	3.724,53	25
Agente Administrativo	FTC-AD	1.929,73	2.508,65	30
Motorista	FTC-MD	1.929,73	2.508,65	30
Contínuo	FTC-CT	1.288,19	1.674,65	30
Auxiliar de Classificação	FTC-AC	1.929,73	2.508,65	30
Classificador A-1	FTC-CL	2.979,62	3.724,53	25
Classificador A-2	FTC-CL	3.110,52	3.857,04	24
Classificador A-3	FTC-CL	3.241,42	4.019,36	24
Classificador B-1	FTC-CL	3.372,33	4.147,97	23
Classificador B-2	FTC-CL	3.546,33	4.361,99	23
Classificador B-3	FTC-CL	3.720,33	4.536,80	21
Classificador C-1	FCT-CL	3.894,34	4.751,04	21
Classificador C-2	FCT-CL	4.115,61	4.936,73	20
Classificador C-3	FCT-CL	4.337,25	5.202,70	20

**Secretaria de
Planejamento e Coordenação Geral****REPUBLICAÇÃO:**Republicamos por incorreção a TDQ nº 4110/001, anexa à Resolução
SEPLAN-MS/Nº 1860/87, de 19.01.87, publicada no D.O. nº 1987, de
20.01.87.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR RUBRICAS		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 300 DE 20/01/87		ALTERAÇÃO - 4110/001	
UNIDADE - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		UNIDADE - 4110		EXERCÍCIO DE 1987	
UNIDADE - 000 - ENTIDADES SUPERVISORADAS		UNIDADE - 4110		EXERCÍCIO DE 1987	
APLICACAO	INSTRUMENTO	TOTAL	1	2	3
4110.100000.000	00	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
PROJETOS A CARGO DO DEPTO	00	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	01	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	02	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	03	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	04	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	05	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	06	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	07	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	08	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	09	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	10	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	11	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	12	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	13	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	14	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	15	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	16	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	17	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	18	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	19	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	20	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	21	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	22	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	23	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	24	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	25	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	26	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	27	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	28	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	29	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	30	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	31	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	32	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	33	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	34	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	35	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	36	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	37	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	38	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	39	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	40	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	41	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	42	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	43	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	44	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	45	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	46	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	47	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	48	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	49	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	50	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	51	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	52	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	53	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	54	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	55	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	56	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	57	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	58	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	59	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	60	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	61	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	62	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	63	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	64	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	65	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	66	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	67	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	68	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	69	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	70	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	71	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	72	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	73	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	74	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	75	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	76	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	77	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	78	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	79	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	80	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	81	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	82	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	83	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	84	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	85	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	86	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	87	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	88	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	89	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	90	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	91	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	92	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	93	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	94	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	95	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	96	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	97	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	98	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	99	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00
4110.100000.000	100	420.000,00	70.000,00	110.000,00	240.000,00

Secretaria de Fazenda**EXTRATO DE CONVENIO**ESPECIE: Termo de adesão do Município de SIDROLAN
DIA ao Convênio celebrado entre a União
e o Estado de Mato Grosso do Sul.OBJETO: Implantação do Projeto denominado Convê
nio de Incentivo

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Termo de adesão do Município de GUIA LU
PES DA LAGUNA ao Convênio celebrado en-
tre a União e o Estado de Mato Grosso do
Sul.

OBJETO: Implantação do Projeto denominado Convê-
nio de Incentivo ao Aperfeiçoamento téc-
nico-Administrativo das Municipalidades
- CIATA.

PRAZO: Execução do Projeto

DATA DE ASSINATURA: 19.12.86

ASSINATURAS: JOSE ROSALVO FRAGA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de GUIA L. DA LAGUNA

MAURO WASILEWSKI
Secretário de Estado de Fazenda

JOSE FERNANDO CONSENTINO TAVARES
Secretário de Economia e Fazenda-MINIFAZ

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Termo de adesão do Município de ITAPORA
ao Convênio celebrado entre a União e o
Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Implantação do Projeto denominado Convê-
nio de Incentivo ao Aperfeiçoamento téc-
nico-Administrativo das Municipalidades
- CIATA.

PRAZO: Execução do Projeto

DATA DE ASSINATURA: 19.12.86

ASSINATURAS: RIVALMIR FONSECA DE SOUZA
Prefeito Municipal de ITAPORA

MAURO WASILEWSKI
Secretário de Estado de Fazenda

JOSE FERNANDO CONSENTINO TAVARES
Secretário de Economia e Finanças-MINIFAZ

Secretaria de Administração**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:**

REF. PROCESSO Nº 04/10.596/86

TOMADA DE PREÇOS Nº 139/86

Nego provimento ao recurso interposto pela firma FACHADA CONSERVA-
ÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Campo Grande, 20 de Janeiro de 1987.

Secretaria de Obras Públicas**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/86**

PROCESSO Nº 07/0391/86

PARTE: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de
Obras Públicas de Mato Grosso do Sul e o Município de
Paranaíba, com a interveniência do Departamento de Obras
Públicas de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Acréscimo dos recursos do convênio primitivo, através
da modificação das suas cláusulas terceira, quarta e
quinta.

VALOR E DO- TAÇÃO ORÇA- MENTÁRIA: CZ\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados), à conta
do Programa de Trabalho 4101.03070212.048, Elemento de
despesa 4.1.3.0, Fonte: 11.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme ratificação da Cláusula sé-
tima.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de Janeiro de 1.987.

ASSINATURAS: OLAVO VILLELA DE ANDRADE
WILSON ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA
LEONEL VELASCO DE OLIVEIRA

Secretaria de Justiça**CONSELHO PENITENCIÁRIO**

Decisão proferida pelo Conselho Penitenciário Estadual,
em sua 223ª sessão extraordinária, do dia 11 de dezembro de 1.986, sob a
presidência do Doutor Amantino Soares Rocha.

Processo nº 08.003.264/86 - Livramento Condicional.

Requerente : Mario Antonio Silva de Souza.

Comarca : Campo Grande - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 294/86, da Conselheira Relatora, Dra.
Eliane Pletz Neder, opinando pelo deferimento do pedido, a-
provado por unanimidade de votos.
Campo Grande, 16 de dezembro de 1986.

Dra. VERA LÚCIA AMORIM DA COSTA

Diretora da Secretaria do Conselho Penitenciário

Decisões proferidas pelo Conselho Penitenciário Estadual
em sua 224ª sessão extraordinária, do dia 18 de dezembro de 1986, sob a pre-
sidência do Doutor Amantino Soares Rocha.

Processo nº 08.003.267/86 - Livramento Condicional.

Requerente : Manoel Augustinho Simião.

Comarca : Eldorado - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 296/86, da Conselheira Relatora, Dra. Elia-
ne Pletz Neder, opinando pelo deferimento do pedido, aprovado
por unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.268/86 - Livramento Condicional.

Requerente : Alcidio Rodrigues de Oliveira.

Comarca : Naviraí - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 297/86, do Conselheiro Relator, Dr. Hum-
berto Mansur Saad, opinando pelo indeferimento do pedido, apro-
vado por unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.269/86 - Livramento Condicional.

Requerente : Darcy Otavio dos Santos.

Comarca : Bataguassu - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 300/86, da Conselheira Relatora, Dra. Hil-
da Abussafi dos Santos, opinando pelo deferimento do pedido, a-
provado por unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.270/86 - Livramento Condicional.

Requerente : Francisco Martins.

Comarca : Campo Grande - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 299/86, do Conselheiro Relator, Dr. Luiz A

dolfo Correa da Costa, opinando pelo deferimento do pedido, a-
provado por unanimidade de votos.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1987

Dra. VERA LÚCIA AMORIM DA COSTA

Diretora da Secretaria do Conselho Penitenciário.

Decisão proferida pelo Conselho Penitenciário Estadual, em
sua 225ª sessão extraordinária, do dia 08 de janeiro de 1987, sob a presi-
dência do Doutor Amantino Soares Rocha.

Processo nº 08.002.276/86 - Livramento Condicional.

Requerente : Edivaldo Marques.

Comarca : Rio Verde de Mato Grosso - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 007/87, do Conselheiro Relator, Dr. Car-
los Gilberto Gonzalez, opinando pelo deferimento do pedido, a
provado por unanimidade de votos.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1987

Dra. VERA LÚCIA AMORIM DA COSTA

Dir. da Secretaria do Conselho Penitenciário

Decisão proferida pelo Conselho Penitenciário Estadual,
em sua 393ª sessão ordinária, do dia 16 de dezembro de 1986, sob a presi-
dência do Doutor Amantino Soares Rocha.

Processo nº 08.003.266/86 - Livramento Condicional.

Requerente : Rafael Martins Filho.

Comarca : Iguatemi-MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 295/86, do Conselheiro Relator, Dr. Hum-
berto Mansur Saad, opinando pelo deferimento do pedido, apro-
vado por unanimidade de votos.

Campo Grande, 17 de dezembro de 1986

Dra. VERA LÚCIA AMORIM DA COSTA

Diretora da Secretaria do Conselho Penitenciário.

Decisões proferidas pelo Conselho Penitenciário Esta-
dual em sua 395ª sessão ordinária, do dia 30 de dezembro de 1986, sob a
Presidência do Dr. Amantino Soares Rocha.

Processo nº 08.003.271/86 - Livramento Condicional.

Requerente: Joaquim Vicente Castanha.

Comarca : Naviraí - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 301/86, do Conselheiro Relator, Dr. Carlos
Gilberto Gonzales, opinando pelo deferimento do pedido, apro-
vado por unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.272/86 (A) - Livramento Condicional.

Requerente: Luiz Jonas dos Santos.

Comarca : Naviraí - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 302/86, do Conselheiro Relator, Dr. Humber-
to Mansur Saad, opinando pelo indeferimento do pedido, aprova-
do por unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.272/86 (B) - Livramento Condicional.

Requerente: José Prado Pereira da Silva.

Comarca : Naviraí - MS.

DECISÃO

: (Ementa) Parecer nº 303/86, do Conselheiro Relator Dr. Humber-
to Mansur Saad, opinando pelo indeferimento do pedido, aprova-
do por unanimidade de votos.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1987.

Dra. VERA LÚCIA AMORIM DA COSTA

Diretora da Secretaria do Conselho Penitenciário.

Decisões proferidas pelo Conselho Penitenciário Estadual,
em sua 396ª sessão ordinária, do dia 06 de janeiro de 1987, sob a presiden-
cia do Doutor Amantino Soares Rocha.

Processo nº 08.003.223/86 - Livramento Condicional.

Requerente : Edvaldo Aparecido da Silva.

Comarca : Campo Grande - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 003/87, do Conselheiro Relator, Dr. Olím-
pio dos Santos Nascimento, opinando pelo deferimento do pedi-
do, aprovado por unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.273/86 - Livramento Condicional.

Requerente : Dercio Centurion.

Comarca : Amambai - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 001/87, da Conselheira Relatora, Dra. Ve-
ra Lúcia Amorim da Costa, opinando pelo deferimento do pedido,
aprovado por unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.274/86 - Livramento Condicional.

Requerente : Silvio Simon.

Comarca : Cassilândia - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 004/87, da Conselheira Relatora, Dra. E-
liane Pletz Neder, opinando pelo deferimento do pedido, apro-
vado por unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.275/86 - Livramento Condicional.

Requerente : Luiz Vargas.

Comarca : Naviraí - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 005/87, da Conselheira Relatora, Dra. Hilda
Abussafi dos Santos, opinando pelo deferimento do pedido, a-
pós resultado favorável do Exame Criminológico, aprovado por
unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.277/86 - Remição de Pena e Livramento Condicional.

Requerente : Pêrsio Simões.

Comarca : Dourados - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 006/87, da Conselheira Relatora, Dra. Lei-
la Jallad, opinando pelo deferimento dos pedidos, aprovado
por unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.278/86 - Livramento Condicional.

Requerente : Paulo Celso Xavier Thiry.

Comarca : Aquidauana - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 002/87, do Conselheiro Relator, Dr. Humber-
to Mansur Saad, opinando pelo deferimento do pedido, apro-
vado por unanimidade de votos.

Campo Grande, 07 de janeiro de 1987.

Dra. VERA LÚCIA AMORIM DA COSTA

Dir. da Secretaria do Conselho Penitenciário

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº. 003/87.

PARTES. 1 - O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado da Saúde

2 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

OBJETO: Cedência de 01 (uma) ESTUFA. marca OLIDEF

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

Valor: CZ\$ 1.000,00 (Hum mil cruzados)

Data de Assinatura: 05.01.87.

Foro: Da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul

Assinaturas: Jorge João Chacha e Lude Simioli Júnior.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 005/87

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado da Saúde

2. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS

OBJETO: Auxílio financeiro

RECURSOS: Programa de Trabalho 2901 13754282 034 Ele-/mento de Despesa 4130 0700 P.A 23, Fonte 12 , Empenho nº 0006

VALOR: CZ\$ 350.000,00

VIGÊNCIA: Até 05.02.87

DATA DA ASSINATURA: 19.01.87

FORO: Comarca de Campo Grande-MS

ASSINATURAS: Jorge João Chacha e Ronei Edmar Ribeiro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e a emissão do empenho

- Dia 26.11.86 - Proc.3294/86

Favorecido: Lelia Rosângela Vieira Ipoleta Brankinho

Objeto: Suprimento de Fundos - Consumo Cz\$ 4.900,00
Suprimento de Fundos - Serviço Cz\$ 4.900,00

Amparo Legal: Dec Lei 17/79, Art. 189, § 1º, Inc. III

- Dia 04.12.86 - Proc.3285/86

Favorecido: Ziliotto- Com. e Repres. Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 40.760,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 49, Inc. II

- Dia 04.12.86 - Proc.3282/86

Favorecido: Olivemag Ltda

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 236.000,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 49, Inc. II

- Dia 04.12.86 - Proc.3287/86

Favorecido: Tayamã Com. e Repres. Ltda

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 25.000,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 49, Inc. II

- Dia 04.12.86 - Proc.3283/86

Favorecido: Maq. e Moveis Tec Mac Ltda

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 170.108,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 49, Inc. II

- Dia 04.12.86 - Proc.1931/86

Favorecido: Aroldo Pereira da Silva e Outro

Objeto: Bolsa Auxílio Cz\$ 14.000,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 89, Inc. II

- Dia 04.12.86 - Proc.1972/86

Favorecido: Comercial de Roupas e Calçados Saviany Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 2.558,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 89, Inc. II

- Dia 04.12.86 - Proc.3262/86

Favorecido: Semiramis Alta Costura Ltda

Objeto: Prestação de Serviço Cz\$ 5.220,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 89, Inc. II

- Dia 04.12.86 - Proc.3264/86

Favorecido: Dícotel Com. e Ind. Ltda

Objeto: Prestação de Serviço Cz\$ 1.280,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 89, Inc. II

- Dia 08.12.86 - Proc.3311/86

Favorecido: Vilson Pires Azambuja

Objeto: Suprimento de Fundos - Serviço Cz\$ 2.500,00

Suprimento de Fundos - Consumo Cz\$ 4.000,00

Amparo Legal: Dec Lei 17/79, Art. 189, § 1º, Inc. III

- Dia 08.12.86 - Proc.2848/86

Favorecido: Ico Comercial S/A Ferramentas e Equip.

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 79.669,90

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 49, Inc. II

- Dia 08.12.86 - Proc.3295/86

Favorecido: Viação Cruzeiro do Sul

Objeto: Empenho Estimativo Cz\$ 3.000,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 89, Inc. II

- Dia 08.12.86 - Proc.3296/86

Favorecido: Veigrande Veículos Ltda

Objeto: Prestação de Serviço Cz\$ 10.000,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 89, Inc. II

- Dia 08.12.86 - Proc.3306/86

Favorecido: Andrea Comércio de Livros Jornais e

Revistas Ltda

Objeto: Prestação de Serviço Cz\$ 4.815,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 89, Inc. II

- Dia 08.12.86 - Proc.3288/86

Favorecido: Ferragens e Materiais p/ Construção

Habitação Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 19.800,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 89, Inc. II

- Dia 08.12.86 - Proc.3289/86

Favorecido: Youssif Amin

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 39.040,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 89, Inc. II

- Dia 08.12.86 - Proc.2845/86

Favorecido: Comercial de Roupas e Calçados Saviany Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 44.650,00

Amparo Legal: Dec Lei 2.300, Art. 22 Inc. VI e XII

- Dia 08.12.86 - Proc.3004/86

Favorecido: Savan- Roupas e Calçados Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 189.100,00

Amparo Legal: Dec Lei 2.300, Art. 22, Inc. VI

Favorecido: Carolen- Produtos Hot. Moteleiros Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 6.250,00

Amparo Legal: Dec Lei 19/79, Art. 89, Inc. II

- Dia 08.12.86 - Proc.3300/86			Favorecido: Quinitra-Com.Ind.Química S/A		
Favorecido: Comercial de Roupas e Calçados Saviany Ltda			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	49.709,60
Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	33.200,00	Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.49,Inc.II		
Amparo Legal: Dec Lei 2.300, Art.22, Inc.VI			- Dia 11.12.86 - Proc.3148/86		
- Dia 08.12.86 - Proc.2907/86			Favorecido: Mitsui-Yoshioka do Brasil S/A		
Favorecido: Savan- Roupas e Calçados Ltda			Objeto: Aquisição de Café	Cz\$	48.000,00
Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	25.900,00	Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.39,Inc.II		
Amparo Legal: Dec Lei 2.300,Art.22,Inc.VI			- Dia 12.12.86 - Proc.3375/86		
- Dia 08.12.86 - Proc.3322/86			Favorecido: Embradep-Empresa Bras.de Equip.Eda- gógicos Ltda		
Favorecido: Delza Ribeiro Francelino			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	735,00
Objeto: Suprimento de Fundos - Serviço	Cz\$	2.000,00	Amparo Legal: Dec Lei 2.300,Art.22,Inc.II		
Suprimento de Fundos - Consumo	Cz\$	4.900,00	- Dia 12.12.86 - Proc.3374/86		
Amparo Legal: Dec Lei 17/79,Art.189,\$ 19,Inc.III			Favorecido: Dolores Assis Cardoso		
- Dia 09.12.86 - Proc.2939/86			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	385,00
Favorecido: Jorjão Petróleo e Magazin Ltda			Amparo Legal: Dec Lei 2.300,Art.22,Inc.II		
Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	715,00	- Dia 12.12.86 - Proc.3373/86		
Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.39,Inc.II			Favorecido: Posto Paulista Pneus Ltda		
- Dia 09.12.86 - Proc.3341/86			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	4.000,00
Favorecido: Paulo Tokiji Soken			Amparo Legal: Dec Lei 2.300,Art.22,Inc.II		
Objeto: Suprimento de Fundos - Serviço	Cz\$	1.000,00	- Dia 12.12.86 - Proc.3372/86		
Suprimento de Fundos - Consumo	Cz\$	3.000,00	Favorecido: Alberto José Abrão e Cia Ltda		
Amparo Legal: Dec Lei 17/79,Art.189,\$ 19,Inc.III			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	266,00
- Dia 09.12.86 - Proc.2847/86			Amparo Legal: Dec Lei 2.300,Art.22,Inc.II		
Favorecido: Organização Dentária Sudoeste Ltda			- Dia 12.12.86 - Proc.3371/86		
Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	336.500,00	Favorecido: Tecidos Coelho Morillas Ltda		
Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.49,Inc.II			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	1.448,55
- Dia 10.12.86 - Proc.3326/86			Amparo Legal: Dec Lei 2.300,Art.22,Inc.II		
Favorecido: Marilene Verão			- Dia 12.12.86 - Proc.3370/86		
Objeto: Prestação de Serviço	Cz\$	750,00	Favorecido: Sociedade Gráfica Editorial Ltda		
Amparo Legal: Dec Lei 2.300,Art.22,Inc.II			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	2.500,00
- Dia 10.12.86 - Proc.3323/86			Amparo Legal: Dec Lei 2.300,Art.22,Inc.II		
Favorecido: Semiramis Alta Costura Ltda			- Dia 12.12.86 - Proc.3366/86		
Objeto: Prestação de Serviço	Cz\$	4.750,00	Favorecido: Comercial de Roupas e Calçados Saviany Ltda		
Amparo Legal: Dec Lei 2.300,Art.22,Inc.II			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	4.128,00
- Dia 10.12.86 - Proc.3327/86			Amparo Legal: Dec Lei 2.300,Art.22,Inc.II		
Favorecido: Rede Ferroviária Federal S/A			- Dia 12.12.86 - Proc.3365/86		
Objeto: Empenho Estimativo	Cz\$	5.000,00	Favorecido: Savan-Roupas e Calçados Ltda		
Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.89,Inc.II			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	14.522,50
- Dia 10.12.86 - Proc.3353/86			Amparo Legal: Dec Lei 2.300,Art.22,Inc.II		
Favorecido: R. Franco da Costa			- Dia 12.12.86 - Proc.3351/86		
Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	428.822,10	Favorecido: Tecidos Vicente Soares Ltda		
Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.49,Inc.II			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	1.386,00
- Dia 10.12.86 - Proc.3350/86			Amparo Legal: Dec Lei 2.300,Art.22,Inc.II		
Favorecido: S. Goldberg Ltda			- Dia 12.12.86 - Proc.3345/86		
Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	26.030,00	Favorecido: A Hospitalar Com.e Repres.de Equip. Médico Ltda		
Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.49,Inc.II			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	78.617,50
- Dia 11.12.86 - Proc.3340/86			Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.49,Inc.II		
Favorecido: Luiza Maria Constancio			- Dia 12.12.86 - Proc.3346/86		
Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	58.565,90	Favorecido: Hermes Ind.Eletromédica Ltda		
Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.49,Inc.II			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	12.000,00
- Dia 11.12.86 - Proc.3329/86			Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.89,Inc.II		
Favorecido: Luiza Maria Constancio			- Dia 12.12.86 - Proc.3352/86		
Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	78.849,00	Favorecido: S.Goldberg Ltda		
Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.49,Inc.II			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	63.000,00
- Dia 11.12.86 - Proc.3334/86			Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.89,Inc.II		
Favorecido: Comlab-Com.e Repr.de Prod.p/Laboratórios Ltda			- Dia 12.12.86 - Proc.3053/86		
Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	37.231,45	Favorecido: Gráfica Centenário		
Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.49,Inc.II			Objeto: Aquisição de Material	Cz\$	24.300,00
- Dia 11.12.86 - Proc.3332/86			Amparo Legal: Dec Lei 19/79,Art.49,Inc.II		

Secretaria do Trabalho

EXTRATO DE ALUGUEL

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria do Trabalho e o Sr. João de Souza Rocha.
OBJETO: Aluguel do imóvel sito à rua Barão do Rio Branco nº 377.
VALOR, DOTAÇÃO: 9.997,11 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE CRUZADOS E ONZE CENTAVOS), mensais.
Programa de Trabalho: 2701.14800212.032
Elemento de Despesa: 3.1.3.2
Empenho: 0657
PRAZO: 12 meses.
DATA: 01 de dezembro de 1986.

ASSINAM:

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Trabalho

JOÃO DE SOUZA ROCHA
Locador

EXTRATO DE ALUGUEL

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria do Trabalho e o Sr. Belmiro Zamecki.
OBJETO: Aluguel do imóvel sito à rua Pedro Celestino, número 1853.
VALOR, DOTAÇÃO: Cz\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL CRUZADOS) mensais.
Programa de Trabalho: 2701.14800212.032
Elemento de Despesa: 3.1.3.2
Empenho: nº 001.
PRAZO: 12 meses
DATA: 15 de janeiro de 1986.

ASSINAM:

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Trabalho

BELMIRO ZAMECKI
Locador.

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Autorizo a Despesa e a Emissão do Empenho

Processo: 06/0557/86- 04.12.86

Favorecido: Auto Peças Chacha Ltda

Objeto: Mão de obra, serviços mecânicos veículo desta Secretaria

Valor: Cz\$: 480,00,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso II

Processo: 06/0558/86- 04.12.86

Favorecido: Total-Serviços Gerais de Limpeza Ltda

Objeto: Complementação do EP.0173/86, despesa com serviço de limpeza

Valor: Cz\$: 10.981,90,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art. 39

Processo: 06/0567/86- 06.12.86

Favorecido: Coldenorte Refrigeração Ltda

Objeto: Despesa c/ conserto de 04 aparelhos de ar condicionado.

Valor: Cz\$: 6.850,00,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso II

Processo: 06/0568/86- 06.12.86

Favorecido: Melo & Cia. Ltda

Objeto: Material de Consumo

Valor: Cz\$: 2.836,97,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso II

Processo: 06/0569/86- 09.12.86

Favorecido: Baurupel-Comercio e Representações de Descartáveis Ltda

Objeto: Material de Consumo

Valor: Cz\$: 331,10,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso II

Processo: 06/0570/86- 09.12.86

Favorecido: Gráfica Tropical Ltda

Objeto: Livros de protocolo

Valor: Cz\$: 980,00,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso II

Processo: 06/0571/86- 09.12.86

Favorecido: Maqdon- Máquinas para Escritório Ltda

Objeto: Conserto máquina de calcular Mod.CS.21660.SHARP

Valor: 700,00,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso II

Processo: 06/0572/86- 09.12.86

Favorecido: Teclado Assistência Técnica e Com. de Máquinas Ltda.

Objeto: Despesa com serviços técnicos nas máquinas IBM

Valor: Cz\$: 3.600,00,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso II

Processo: 06/0573/86- 10.12.86

Favorecido: Xerox do Brasil

Objeto: Despesa referente a compra de papel ofício I

Valor: Cz\$: 650,70,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso II

Processo: 06/0580/86- 11.12.86

Favorecido: Tayamã- Comércio e Representações Ltda

Objeto: Cola plástica transparente, pasta ofício AZ.

Valor: Cz\$: 287,70,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso II

Processo: 06/0580/86- 11.12.86

Favorecido: Suprimaq-Equipamentos para Escritório Ltda

Objeto: Borracha, fita clips, carbonos, papel etc.

Valor: Cz\$: 3.660,50,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.39 Inciso II

Processo: 06/0580/86- 11.12.86

Favorecido: Máquinas e Móveis Tec.Mac. Ltda

Objeto: Lápis, borracha, agendas, pasta de cartolina etc.

Valor: Cz\$: 1.585,50,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso II

Processo: 06/0581/86- 11.12.86

Favorecido: E.B.C.T- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Despesa com aquisição de selos.

Valor: Cz\$: 500,00,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso VII

Processo: 06/0583/86- 11.12.86

Favorecido: Carlos Henrique Lemos Lopes

Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: Cz\$: 500,00,-Amparo Legal Dec.Lei nº 17/79 Art.189

Processo: 06/0586/86- 12.12.86

Favorecido: Valdir-Marques Cabral

Objeto: Despesa com serviços de tapeçaria nas cadeiras.

Valor: Cz\$: 2.550,00,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso II

Processo: 06/0587/86- 12.12.86

Favorecido: Cripel- Materiais para Escritório e Representações Ltda

Objeto: caixa arquivo, fitas corretiva e corrigível etc.
 Valor: Cz\$: 3.675,00,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 inciso II

Processo: 06/0587/86- 12.12.86

Favorecido: Gráfica Tropical Ltda

Objeto: Papel timbrado, envelopes, nota de pagamento etc.

Valor: Cz\$: 6.325,00,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso II

Processo: 06/0604/86- 12.12.86

Favorecido: Vasp- Viação Aérea São Paulo S/A

Objeto: Valor empenhado para atender despesas com passagens aéreas.

Valor: Cz\$: 10.000,00,-Amparo Legal Dec.Lei nº 19/79 Art.89 Inciso VII

Processo: 06/0605/86- 16.12.86

Favorecido: Daltro Schleder

Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: Cz\$: 10.960,10,-Amparo Legal Dec.Lei nº 17/79 Art. 189

Processo: 06/0606/86- 16.12.86

Favorecido: Daltro Schleder

Objeto: suprimento de Fundos

Valor: Cz\$: 3.000,00,-Amparo Legal Dec.Lei nº 17/79 Art. 189

Secretaria de Indústria e Comércio

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e a emissão do empenho

Processo nº : 05/00192/86 - Data: 07.08.86

Favorecido : GILTON ALMEIDA SILVA

Objeto : DIÁRIAS

Valor : Cz\$ 5.631,71

Amparo Legal : Dec. nº 207 - Art. 19 Parágrafo I de 21.08.79.

Processo nº : 05/00195/86 - Data: 12.08.86

Favorecido : XEROX DO BRASIL

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Valor : Cz\$ 1.550,38

Amparo Legal : Dec. Lei 19/79 - Art. 89 Inc. II alt. p/ Lei 316 de 16.12.81.

Processo nº : 05/00200/86 - Data: 22.08.86

Favorecido : MANUELITO DE SOUSA DANTAS

Objeto : DIÁRIAS

Valor : Cz\$ 1.707,20

Amparo Legal : Dec. nº 207 - Art. 19 Parágrafo I de 21.08.79.

Processo nº : 05/00201/86 - Data: 22.08.86

Favorecido : MANUELITO DE SOUSA DANTAS

Objeto : SUPRIMENTO DE FUNDO

Valor : Cz\$ 210,20

Amparo Legal : Dec. Lei 17/78 - Art. 189 Inc. III.

Processo nº : 05/00202/86 - Data: 22.08.86

Favorecido : MENDES DECORAÇÕES, CONFECCÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor : Cz\$ 400,00

Amparo Legal : Dec. Lei 19/79 - Art. 89 Inc. II Alt. P/ Lei 316 de 16.12.81.

Processo nº : 05/00203/86 - Data: 22/08/86

Favorecido : JOSÉ RIBEIRO SOARES

Objeto : DIÁRIAS

Valor : Cz\$ 1.050,80

Amparo Legal : Dec. nº 207 - Art. 19 Parágrafo I de 21.08.79

Processo nº : 05/00204/86 - Data 22.08.86

Favorecido : JOSÉ MALUF FILHO

Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor : Cz\$ 770,00

Amparo Legal : Dec. Lei 19/79 - Art. 89 Inc. II Alt. P/ Lei 316 de 16.12.81.

Procuradoria Geral da Justiça

RESOLUÇÃO Nº 009/PGJ/87 DE 19 DE JANEIRO DE 1.987.

Estabelece norma sobre a movimentação da conta MS-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-RECURSOS A UTILIZAR e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 19 - As contas bancárias à ordem da Procuradoria-Geral de Justiça, serão movimentadas sempre com duas assinaturas, sendo uma, obrigatoriamente, do Procurador-Geral de Justiça ou do Procurador-Geral Adjunto de Justiça ou do Corregedor-Geral do Ministério Público ou do Procurador de Justiça.

Parágrafo Único - Todos os documentos que se destinarem a crédito da Procuradoria-Geral de Justiça, terão no verso os dizeres apostos a máquina ou a carimbo: DESTINA-SE A CRÉDITO DA CONTA MS-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-RECURSOS A UTILIZAR e conterá apenas uma assinatura.

Art. 29 - Ficam autorizados a assinar pela Procuradoria-Geral de Justiça:

OSWALDO VIEIRA ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça

ADNIL MARIA DA SILVA TORRACA

Procuradora-Geral Adjunto de Justiça

JOSÉ BENEDICTO DE FIGUEIREDO

Corregedor-Geral do Ministério Público

WAGNER CREPALDI

Procurador de Justiça

ALTAIR GONÇALO DA SILVA

Inspetor Setorial de Finanças

Art. 39 - Esta Resolução fará parte integrante dos processos bancários de abertura e movimentação de contas.

Art. 49 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSWALDO VIEIRA ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça

Administração Indireta

PREVISUL

LICITAÇÃO Nº 002/87

TOMADA DE PREÇOS

Aviso de Edital

A COMISSÃO DE COMPRAS, devidamente Autorizada pelo Diretor Geral do PREVISUL, através do Processo nº 04/100.522/87, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta a Licitação acima referida, objetivando a Contratação de uma firma Prestadora de Serviços na área de Vigilância a este Instituto.

Sómente poderão participar da presente Licitação, as firmas que estejam devidamente habilitadas no Registro Central de Fornecedores, no Ramo de Serviços, classe 104.

O recebimento e abertura das Propostas/Envelopes, contendo Documentação e Propostas ocorrerá às 9:30 (nove e trinta) horas do dia 03 de Fevereiro de 1.987.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Compras deste Instituto, sito à sala nº 07, Avenida Mato Grosso 341- 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Grande.

Campo Grande, MS., 19 de Janeiro de 1.987

Dr. João Pereira da Silva

Delegado Geral do Previsul

DESPACHO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo a despesa e a emissão do cupom

Processo nº 9284/86/AC Data 12/12/86
Credor : SOLDOMAC COM. DE MÁQUINAS FERRAMENTAS LTDA.
Objeto : Aquisição de diversos materiais
Valor : Cz\$ 1.714,02
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.II Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 9066/86/AC Data 12/12/86
Credor : ARCO IRIS TINTAS LTDA
Objeto : Aquisição de material de construção
Valor : Cz\$ 4.312,82
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.II Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 6933/86/AC Data 12/12/86
Credor : ARSA-AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S/A
Objeto : Taxas aeroportuárias.
Valor : Cz\$ 2.992,62
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.VII

Processo nº 8831/86/AC Data 12/12/86
Credor : COMERCIAL TUCANO LTDA
Objeto : Manutenção de veículos
Valor : Cz\$ 2.032,00
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art.89 Inc.II Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 9044/86/AC Data 12/12/86
Credor : AEROFOTO CRUZEIRO S/A
Objeto : Serviços de execução a cores do Mapa Rodoviário do Estado MS.
Valor : Cz\$ 308.790,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.V Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 9138/86/AC Data 12/13/86
Credor : EXTINTORES PASA LTDA.
Objeto : Ref. a manutenção em extintores de incêndio
Valor : Cz\$ 4.410,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.II Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 8829/86/AC Data 12/12/86
Credor : EUGÊNCIO LEOPOLDO MARTINEZ RAMIRES.
Objeto : Ref. a manutenção em veículos
Valor : Cz\$ 1.500,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.II alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 8942/86/AC Data 12/12/86
Credor : CGT-CAMPO GRANDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto : Ref. a manutenção do PABX 5/25
Valor : Cz\$ 3.620,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.II Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 8971/86/AC Data 12/12/86
Credor : MORGITEL-ORG.MARTINS E MATOS LTDA
Objeto : Ref. a desativação do Aparelho KS/GTE Mod. 929, e instalação em novo local.
Valor : 2.836,03
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.II Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 9036/86/AC Data 12/12/86
Credor : ANTONIO BIZARREA DA SILVA
Objeto : Ref. a recuperação em máquina ET-121
Valor : Cz\$ 1.200,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.II Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 6589/86/AC Data 12/12/86
Credor : BAMERINDUS FIN. CIA DE SEGUROS
Objeto : Ref. a seguros de aeronaves
Valor : Cz\$ 22.790,75
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.VII.

Processo nº 8999/86/AC Data 12/12/86
Credor : POLICÓPIA-CONV.ASSESSORIA TÊC.DE SEGUROS LTDA
Objeto : Referente a cópias xerox e a cópias Helioográficas
Valor : Cz\$ 4.852,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.II alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 9030/86/AC Data 12/12/86
Credor : PEDRO C. DE ALMEIDA
Objeto : Ref. ao acondicionamento de eixo dianteiro
Valor : Cz\$ 1.900,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.II Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 7920/86/AC Data 12/12/86
Credor : GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.
Objeto : Ref. a aquisição de parte monetária de I6D-20 cabine dupla e 07 D-20 simples.
Valor : Cz\$ 5.228.696,64
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.IV Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 792-86/AC Data 12/12/86
Credor : GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A
Objeto : Ref. a aquisição de saldo monetário de 16 D-20 simples

Valor : Cz\$ 2.108.916,24
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.IV Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 7920/86/AC Data 12/12/86
Credor : VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A
Objeto : Ref. a complementação da EP.2713 de 14/10/86, para aquisição de 01 Kombi STB, motor 1,6 a gasolina cor azul umro e 02 Celsa L5 motor 1,6 a gas. cor branco
Valor : Cz\$ 1.130.531,85
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.IV Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 9013/86/AC Data 12/12/86
Credor : TAPAIZ-AGRO PECUÁRIA LTDA
Objeto : Ref. a serviços diversos
Valor : Cz\$ 30.000,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc. VIII

Processo nº 8632/86/AC Data 12/12/86
Credor : GERALDO CORREA DA SILVA
Objeto : Ref. a serviços diversos
Valor : Cz\$ 60.000,00
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art.89 Inc. VIII

Processo nº 9196/86/AC Data 12/12/86
Credor : CHAFIC BASMAGE E OUTROS
Credor : Ref. a serviços diversos
Valor : Cz\$ 72.559,82
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art.89 Inc. VIII

Processo nº 8303/86/AC Data 12/12/86
Credor : CALADOS PNEUS S/A
Objeto : Aquisição de pneus
Valor : Cz\$ 376.737,60
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art.89 Inc.VI

Processo nº 9110/86/AC Data 12/12/86
Credor : UNIFER UNIVERSO DAS FERRAMENTAS LTDA
Objeto : Aquisição de material de solda
Valor : Cz\$ 1.814,40
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.II Alt.pela lei 316/81 Art.19

Processo nº 8311/86/AC Data 12/12/86
Credor : CAMPO GRANDE DIESEL S/A
Objeto : Aquisição de peças e prestação de serviço
Valor : Cz\$ 250.000,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.IV e V pela Lei 316/81 Art.19

Processo nº 8948/86/AC Data 12/12/86
Credor : JOSÉ RENATO MEDEIROS
Objeto : Ref. a serviços diversos
Valor : Cz\$ 15.000,00
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art.89 Inc.VIII

Processo nº 1721/86/AC Data 12/12/86
Credor : CPR-CONSULT. E PROJ. RODOF. LTDA
Objeto : Ref. aos serviços de elaboração de projetos de engenharia
Valor : Cz\$ 58.322,25
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.V Alt.pela Lei 316/81 Art.19

Processo nº 8507/86/AC Data 12/12/86
Credor : CPR-CONSULT.PROJ. RODOF. LTDA
Objeto : Ref. a projeto final de engenharia
Valor : Cz\$ 130.500,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.V Alt.pela Lei 316/81 Art.19

Processo nº 8510/86/AC Data 12/12/86
Credor : CPR-CONSULT. PROJ. RODOF. LTDA
Objeto : Ref. a execução dos serviços de elaboração de projetos de engenharia
Valor : Cz\$ 281.250,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.V Alt.pela Lei 316/81 Art.19

Processo nº 8509/86/AC Data 12/12/86
Credor : SPEL-ESTUDOS, PROJ. E TOPOG. LTDA
Objeto : Ref. a elaboração do projetos de engenharia
Valor : Cz\$ 281.250,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.V Alt.pela Lei 316/81 Art.19

Processo nº 8508/86/AC Data 12/12/86
Credor : SPEL-ESTUDOS, PROJ. E TOPOG. LTDA
Objeto : Ref. a elaboração de adaptação p/projeto final de engenharia
Valor : Cz\$ 102.510,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc.V Alt.pela Lei 316/81 Art.19

Processo nº 8239/86/AC Data 12/12/86
Credor : DISGRAN-SISTEMAS REPROG. LTDA
Objeto : Aquisição de máquina copiadora marca Trimfo TM 111C - 110 Volts.
Valor : Cz\$ 65.000,00
Amparo Legal: Dec.Lei 19/79 Art.89 Inc. VI

Processo nº 8947/86/AC Data 12/12/86
Credor : LÁZARO DA SILVA
Objeto : Ref. a serviços diversos
Valor : Cz\$ 10.000,00
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art.89 Inc.VIII

Processo nº 8949/86/AC Data 12/12/86
Credor : RUI MAURICIO MEDEIROS
Objeto : Ref. a serviços diversos
Valor : Cz\$ 10.000,00
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. VIII

Processo nº 8831/86/AC Data 12/12/86
Credor : COMERCIAL TUCANO LTDA
Objeto : Ref. a manutenção de veículos
Valor : Cz\$ 2.330,00
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 inc. II Alt. pela Lei 316/81 Art. 19

Processo nº 8428/86/AC Data 12/12/86
Credor : ONOFRE ORTIZ
Objeto : Referente a serviços diversos
Valor : Cz\$ 150.000,00
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. VIII

Processo nº 9240/86/AC Data 12/12/86
Credor : IMPORPEÇAS C. GDE C. REP. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Objeto : Aquisição de peças e acessórios para veículos
Valor : Cz\$ 14.606,43
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II Alt. pela Lei 316/81 Art. 19

Processo nº 7483/86/AC Data 12/12/86
Credor : PNEURAMA LTDA
Objeto : Referente a execução de serviços e recuperação de pneus
Valor : Cz\$ 4.706,00
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. VI

Processo nº 7483/86/AC Data 12/12/86
Credor : RENOVADORA DE PNEUS CIDADE MORENA LTDA
Objeto : Execução de serviços e recuperação de pneus
Valor : Cz\$ 14.030,00
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. VI

Processo nº 7483/86/AC Data 12/12/86
Credor : RECAPAGEM ALTEROSA LTDA
Objeto : Ref. a execução de serviço e recuperação de pneus
Valor : Cz\$ 125.785,35
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79/86 Art. 89 Inc. VI

Processo nº 9210/86/AC Data 12/12/86
Credor : PEDRO C. DE ALMEIDA
Objeto : Manutenção de veículos e máquinas
Valor : Cz\$ 14.400,00
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II Alt. pela Lei 316/81 Art. 19

Processo nº 8829/86/AC Data 12/12/86
Credor : EUGENIO L. MARTINEZ RAMIRES
Objeto : Ref. a recuperação de bancos de veiculos
Valor : Cz\$ 2.000,00
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II Alt. pela Lei 316/81 Art. 19

Processo nº 9238/86/AC Data 12/12/86
Credor : GEMIGNANI & SOUZA LTDA
Objeto : Manutenção e maquinários, veículos e equipamentos
Valor : Cz\$ 1.979,50
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II Alt. pela Lei 316/81 Art. 19

Processo nº 9101/86/AC Data 12/12/86
Credor : EMPREITEIRA CAÇÃO LTDA
Objeto : Ref. a construção de ponte de madeira
Valor : Cz\$ 54.743,40
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. I Alt. pela Lei 316/86 Art. 19

Processo nº 9174/86/AC Data 12/12/86
Credor : AVELINO SORIA
Objeto : Ref. a obra de reforma de ponte de madeira
Valor : Cz\$ 31.713,60
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. I Alt. pela Lei 316/81 Art. 19

Processo nº 9020/86/AC Data 12/12/86
Credor : MADEIREIRA MODELO LTDA
Objeto : Ref. a construção de ponte de madeira
Valor : Cz\$ 64.863,20
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. I Alt. pela Lei 316/81 Art. 19

Processo nº 9186/A/86/AC Data 12/12/86
Credor : VITORINO ECHEVERRIA
Objeto : Ref. a reforma de ponte de madeira
Valor : Cz\$ 86.150,37
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. I Alt. pela Lei 316/81 Art. 19

Processo nº 10581/86/AC Data 12/12/86
Credor : ICOPLAN-INTERN. C. E PLANEJ. S/A
Objeto : Ref. a prestação de serviços
Valor : Cz\$ 57.218,30
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. I Alt. pela Lei 316/86 Art. 19

Processo nº 1491/86/AC Data 12/12/86
Credor : ETELO-ESCRIT. TECNICO EUCLIDES DE LIVEIRA LTDA
Objeto : Ref. a prestação de serviços
Valor : Cz\$ 373.613,39
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. I Alt. pela Lei 136/81 Art. 19

Processo nº 8942/86/AC Data 12/12/86
Credor : ICOPLAN-INTERN. CONSULT. PLANEJ. S/A
Objeto : Ref. aos serviços de elaboração de projeto de ponte
Valor : Cz\$ 81.403,63
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. V Alt. pela Lei 316/81 Art. 19

JUCEMS

PROCESSOS DEFERIDOS EM 14 DE JANEIRO DE 1.987

PROTOCOLOS

FIRMA INDIVIDUAL: 0085/A - 0099/A - 0100/A - 0106/A - 0068/B - 0141/B - 0152/B - 0154/B - 0157/B - 2137/C - 0218/I - 0224/I - 0230/I - 0237/I - 0241/I - 0251/I - 0253/I - 0255/I - 0257/I - 0259/I - 0264/I - 0272/I - 0274/I - 0276/I -

CONTRATO SOCIAL: 0034/A - 0087/A - 0104/A - 3123/B - 3145/B - 0129/B - 0155/B - 0156/B - 2033/C - 0212/I - 0213/I - 0214/I - 0235/I - 0236/I - 0245/I - 0261/I - 0284/I -

ANOTAÇÃO: 0242/I -

ALTERAÇÃO: 0081/A - 0093/A - 3128/B - 0134/B - 0139/B - 2055/C - 0217/I - 0249/I -

CANCELAMENTO: 0128/B -

EMANCIPAÇÃO: 0150/B -

REG. ESP. ME: 0086/A - 0101/A - 0107/A - 3124/B - 0131/B - 0146/B - 0147/B - 0151/B - 0153/B - 0158/B - 2138/C - 0225/I - 0231/I - 0238/I - 0252/I - 0254/I - 0256/I - 0258/I - 0260/I - 0262/I - 0265/I - 0273/I - 0275/I - 0277/I - 0285/I -

ABERTURA FILIAL: 0137/B - 0250/I -

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA:

0083/A - 0088/A - 0038/B - 0145/B - 5220/I - 6052/I - 6115/I - 6116/I - 6117/I - 6557/I - 0216/I - 0222/I - 0223/I - 0226/I - 0227/I - 0232/I - 0233/I - 0239/I - 0240/I - 0246/I - 0266/I - 0267/I - 0268/I - 0269/I -

PROCESSOS DEFERIDOS EM 15 DE JANEIRO DE 1.987

PROTOCOLOS

FIRMA INDIVIDUAL: 2997/A - 0125/A - 2657/B - 0101/B - 0159/B - 0162/B - 0165/B - 0174/B - 0184/B - 2127/C - 5081/I - 6064/I - 6304/I - 6638/I - 6639/I - 0292/I - 0294/I - 0303/I - 0308/I - 0325/I - 0327/I - 0331/I - 0336/I -

CONTRATO SOCIAL: 0115/A - 0120/A - 0127/A - 2695/B - 0148/B - 0164/B - 0167/B - 0183/B - 0191/B - 0286/I - 0287/I - 0309/I - 0310/I - 0311/I - 0337/I -

ANOTAÇÃO: 2011/C - 4525/I - 5984/I - 6348/I - 0209/I - 0234/I -

ALTERAÇÃO: 0109/A - 3056/B - 0127/B - 0161/B - 0199/B - 4103/I - 6349/I - 0278/I - 0293/I -

ABERTURA FILIAL: 0140/A - 0142/A - 0141/A - 0199/B - 0311/I -

EMANCIPAÇÃO: 0332/I -

REG. ESP. ME: 2998/A - 0126/A - 2775/B - 0160/B - 0163/B - 0166/B - 0168/B - 0185/B - 0202/B - 2128/C - 5082/I - 6065/I - 0295/I - 0304/I - 0321/I - 0322/I - 0326/I - 0328/I - 0333/I - 0334/I -

PROCESSO INDEFERIDO: 0190/B -

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA:

0077/A - 0110/A - 0111/A - 0124/A - 0130/A - 0169/B - 0175/B - 0176/B - 0177/B - 0189/B - 0204/I - 0208/I - 0243/I - 0244/I - 0279/I - 0280/I - 0281/I - 0282/I - 0283/I - 0289/I - 0291/I - 0299/I - 0300/I - 0302/I - 0307/I - 0312/I - 0317/I - 0318/I -

Nota: As exigências deverão ser cumpridas no prazo de 90 dias, conforme dispõe o art. 12 da Lei nº 6.939, de 09.09.81.

Órgãos Federais

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul
jcf/E D I T A L Nº 003/87

O Conselheiro Alvaro da Silva Novaes, segundo Secretário da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, torna Público, para fins do artigo 58 da Lei 4.215 de 27 de abril de 1963, que EMERSON ODILON SANDIM, requereu Inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio, na comarca de Campo Grande-MS; que JACEGUARA DANTAS DA SILVA, Bacharel pela Faculdade de Direito de Campo Grande, requereu Inscrição Originária, com sede principal de advocacia na comarca

de Campo Grande-MS; que MARIA CRISTINA CAMPOS CASARIN, Bacharel pela Faculdade de Direito de Dourados, requereu Inscrição Originária, com sede principal de advocacia na comarca de Dourados-MS; que FLORIANO SOUSA VAZ, Bacharel pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, requereu Inscrição Originária, com sede principal de advocacia na comarca de Camapuã-MS;

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 19 de Janeiro de 1987.

(a) CONSELHEIRO ALVARO DA SILVA NOVAES - SEGUNDO SECRETÁRIO (GR 30634)

Boletim de Pessoal

Administração Direta

Governadoria do Estado

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1987.

Anular o Decreto de 17 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial nº 1.904 de 18 de setembro de 1987, na parte que nomeou MARIA DE LURDES HOLLO BISPO, para exercer o cargo efetivo de Datiloscopiasta Policial, classe A, referência 28, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, por não haver tomado posse no prazo legal.

Exonerar, ADIRTON DOS SANTOS do cargo em comissão de Agente de Polícia, símbolo DAP-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

Designar ELIDE RIGON, Procuradora Judicial, para responder pela Procuradoria de Assuntos de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízos de suas funções, durante as férias do titular, RICARDO NASCIMENTO DE ARAÚJO, no período de 12.01.87 a 12.02.87.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a imperiosa necessidade que tem a administração pública em realizar atribuições pertinentes ao cargo em comissão vago,

R E S O L V E:

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1987.

Nomear ANTONIO DA CUNHA KRUKI para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo CAI-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da transformação efetuada pelo Decreto nº 3.948 de 09 de janeiro de 1987.

Nomear INÊS ALVES DA SILVEIRA para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo CAI-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de SONIA FERREIRA RIBEIRO.

Nomear DILSON PEREIRA GUEDES para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo CAI-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da transformação efetuada pelo Decreto nº 3.948 de 09 de janeiro de 1987.

Nomear IZIDORA FREITAS ZARACHO para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Secretário III, símbolo CAI-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da transformação efetuada pelo Decreto nº 3.948 de 09 de janeiro de 1987.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a imperiosa necessidade que tem a administração pública de suprir os serviços de Segurança Pública com mão-de-obra especializada,

R E S O L V E:

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1987.

Nomear EDSON DE SOUZA para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Agente de Polícia, símbolo DAP-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO PASCHOALETTI.

Nomear MARGARETH GUERREIRO para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Agente de Polícia, símbolo DAP-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de OSVALDO SANTOS SUZANO JUNIOR.

Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

RESOLUÇÃO CCGE DE 20 DE JANEIRO DE 1987

Delegar competência ao Servidor WALDENAR HOZANO DE SOUZA, Coordenador Geral de Comunicação Social Interino, símbolo DAS-1, para assinar cheques e movimentar contas bancárias no âmbito da Coordenação Geral de Comunicação Social da Casa Civil, sempre em conjunto com a Servidora SOLANGE DE LIMA E SILVA, Assessor II, símbolo DAS-5, a partir de 20 de janeiro de 1987, e, revogar expressamente os efeitos da RESOLUÇÃO CCGE DE 21 DE MAIO DE 1986, publicado à página 05, do Diário Oficial nº 1821, de 22 de maio de 1986, especificamente, na parte que delegou esta competência ao ex-servidor LUIZ GONZAGA DE SANTA ROSA.

Secretaria de Segurança Pública

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SSP/MS, de 28 de Março de 1.983,

R E S O L V E:

PORTARIA /DGPC/SSP/MS - DE 14 DE JANEIRO DE 1.987

Remover a pedido, AGNELO DE CASTRO QUEIROZ, Agente de Polícia, Classe A, referência 28, do Departamento de Polícia da Capital/MS, para Delegacia Municipal de Polícia de Sidrolândia/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 01/87

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público a exclusão do aluno PAULO DA COSTA SILVA, do Curso de Formação para Agentes de Telecomunicações, em razão do que foi apurado nos autos de Sindicância nº 002/86/DPM/MS, na qual ficou constatada a transgressão, pelo referido aluno, dos arts. 36, inciso IV e 37 inciso VI e XXVI do Manual de Orientação e Disciplina da Academia Estadual de Segurança Pública/MS.

Campo Grande, 05 de janeiro de 1987

JOSE AUGUSTO DA SILVA

Delegado de Polícia

Diretor Geral da AESP/MS

Secretaria de Educação

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO/SE DE 09 DE JANEIRO DE 1.987

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1983,

DE 14 DE JANEIRO DE 1.987 - PÁGINA 8

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar EDILSON DUTRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe A, Referência 27, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo Financeiro, Símbolo DA1-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação, com sede no Município de Campo Grande, com validade no período de 12 de janeiro a 11 de fevereiro de 1.987, em substituição a João Carlos Fávoro que usufruirá férias regulamentares nesse período. (Processo nº 13/00310/87).

Procuradoria Geral da Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

RESOLUÇÃO PGJ/87 DE 19 DE JANEIRO DE 1.987.

Delegar competência ao Dr. WAGNER CREPALDI, Procurador de Justiça, símbolo MP-25, para autorizar despesas, movimentar as contas e transferências financeiras, como ordenador de despesas na área da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 19 de janeiro de 1987.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe oferecem os incisos IX e XV do artigo 79, da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público,

R E S O L V E:

RESOLUÇÃO PGJ/87 de 19 de janeiro de 1.987.

AGREGAR ao Gabinete, no interesse do Serviço, o Dr. OVÍDIO PEREIRA, 59 Promotor de Justiça da Capital, entrada Especial, símbolo MP-24, para o desempenho das atribuições de Assessoramento Administrativo, a partir de 20.01.87, até ulterior deliberação.

Administração Indireta

Secretaria de Administração**PREVISUL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL- PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PORTARIA/PREVISUL DE 19 DE JANEIRO DE 1987.

Dispensar a pedido GUNTER HANS FILHO, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 117 do Quadro de Pessoal do PREVISUL, a contar de 13 de outubro de 1986.

(Proc.04/193.221/86)

Secretaria de Justiça**DSP**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PORTARIA DSP/87 de 19 de janeiro de 1987.

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, pela colaboração espontânea no dia 08.01.87, após uma penosa jornada de trabalho, final de plantão, permaneceram em serviço quando era esperada uma manifestação de internos, que embora pacífica, poderia ter consequências imprevisíveis:

ALECY CARLOS DA SILVA, Agente de Seg. Classe A, Ref. 108;

ANTONIO IZANI FRANCO ARÉVALO, Oficial de Seg. Classe B, Ref. 117;

HERMINIO ROCHA JÚNIOR, Agente de Seg. Classe C, Ref. 113;

JOÃO ROMERO, Agente de Seg. Classe C, Ref. 113;

JOSÉ ANILDO RAMOS, Agente de Seg. Classe A, Ref. 108;

DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA, Agente de Seg. Classe A, Ref. 108;

FRANCISCO RODRIGUES DO PRADO, Agente de Seg. Classe A, Ref. 108;

GEDEON DE OLIVEIRA, Agente de Seg. Classe A, Ref. 108;

ALISIO WOLFF, Agente de Seg. Classe A, Ref. 108;

IBER OVANDO, Agente de Seg. Classe A, Ref. 108;

JORGE ELEOTÉRIO DE SOUZA, Agente de Seg. Classe A, Ref. 108.

Parte II**Poder Legislativo****Parte IV****Municipalidades****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****A V I S O****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/87****CONCORRÊNCIA**

O B J E T O: Aquisição de carne de 2a. (segunda), sem osso fresca, para esta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima

referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 16 de Fevereiro de 1.987, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 16 de Janeiro de 1.987.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE

Secretário da Administração

ATANÁSIO ARGERÓPULOS AQUINO

Presidente Interino do CPL

Publicações a Pedido**EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL DA RÁDIO TÁXI CAMPO GRANDE S/C LTDA**

Sócios: NEUSA DE PAULA SANTOS, casada, comerciante, RG Nº 1.544.849-SSP.PR., CPF. 464524941-04, residente em Campo Grande-MS, à rua Filomena S. Nascimento-1903. CLEOMENES NUNES DA CUNHA JÚNIOR, solteiro, comerciante, CI RG nº 016.990.-SSP.MS.CPF 237528501-60, residente em Campo Grande-MS, Av. Presidente Vargas-92. JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, casado, comerciante, RG Nº 1.496.510-6, SSP-PR, e CPF-441909211-49, residente em Campo Grande-MS, Rua Filomena S. Nascimento-1903, e MARCIRIA TEREZINHA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, solteira, comerciante, RG. 072.661 - SSP-MS, CIC 365843121-00, residente em C. Grande-MS, Rua Itaipu-68, DE NOMINAÇÃO:- RÁDIO TÁXI CAMPO GRANDE S/C LTDA, com sede e foro em Campo Grande-MS, Rua Trindade-843, sala-1, é uma sociedade civil para prestação de serviços. Prazo-Indeterminado. Objetivo: Prestação de Serviços de Rádio Taxi aos taxistas da praça, filiados ao Rádio Taxi, tu do conforme normas ditadas pelo Dentel. Capital Social. Cz\$ 40.000,00 divididos em 40.000 cotas no valor nominal cz\$ 1,00, integralizados nesta data, sendo:- Neusa de Paula Santos 18.000 - Cz\$ 18.000,00, Cleomenes Nunes C. Junior - 18.000 - Cz\$ 18.000,00, José Barbosa dos Santos - 2.000- Cz\$ 2.000,00 e Marciria T.A. do Nascimento 2.000 cotas cz\$

2.000,00. Administração - entre Neusa de Paula Santos a Cleomenes Nunes da Cunha Junior. (GR. 30604 - 1a. 20/01; 2a. 21/01 - J.)

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DE MS.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação Profissional dos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso do Sul, por seu presidente, convoca a todos os seus associados para deliberarem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em primeira convocação, às 20:00 horas e, em segunda, duas horas após, às 22:00 horas, do dia 10 de fevereiro de 1.987, à rua Giocondo Orsi nº 1.020, Vilas Vilasboas, sede da Associação, a seguinte ordem do dia: 1- transformação da Associação Profissional dos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso do Sul em Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso do Sul; 2- pleitear o reconhecimento; 3- aprovação dos estatutos; 4- Fixar a mensalidade social; 5- eleger a Diretoria provisória. Campo Grande, 19 de janeiro de 1.987. (a) Dr. Ari Ferreira- Presidente.

(GR. 30642 - 1a. 21/01; 2a. 22/01; 3a. 23/01- J.)